PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº001-D/2019
CONTRATO 004/2019

CONTRATO prestar serviços de engenharia especializada para execução dos serviços carpina, poda caiação, limpeza de sarjeta e outros serviços de limpeza urbana em diversas vias de São Braz do Piauí – PI, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI e a Empresa JEUSA DA C BRAGA**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N- Centro, CNPJ Nº 41.522.145/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **NILTON PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 341.501.533-53, residente e domiciliado na rua Projeta, S/N, Centro, São Braz do Piauí-PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JEUSA DA C BRAGA – ME,** inscrita no CNPJ com o nº 32.010.325/0001-41, com sede no Endereço Rua Iolanda Paixão, 106, Andar 01, sala 02, Santa Luzia, São Raimundo-PI, neste ato representada pela seu sócio-administrador, a Sra. Jeusa da Costa Braga, RG: 15.168.310-71 SSP/BA, CPF: 054.803.185-19, doravante denominada CONTRATADA, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – prestarção de serviços de engenharia especializada para execução dos serviços de carpina manual, poda de arvores, caiação, limpeza de sarjeta e meio-fio, varrição sobre calçamento, carga e descarga de entulho na diversas vias de São Braz do Piauí. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal n° 8.666/93 (art. 24 Inc. I) c/c Decreto Federal 9.412/2018 e demais dispositivos legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO- Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores e no presente Contrato, salvo o entendimento prévio de ambas as partes .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de dispensa de Licitação n° 001-D/2019, cujo resultado foi ratificado em 11/01/2019, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da Comissão permanente de Licitação e da Procuradoria Municipal , submetendo-se as partes às disposições constates da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores e ás clausulas e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta de recursos financeiros provenientes do FPM/ICMS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento, os preços integrantes da proposta aprovada .

PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Trabalhando com seriedade

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001-D/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 11 de Janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa a empresa **JEUSA DA C BRAGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.010.325/0001-41, para a prestação dos citados serviços, com o valor de R$ 32.665,96 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais noventa e seis centavos), tempo de prestação dos serviços é de 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal
CPF: 341.501.533-53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Trabalhando com seriedade

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a empresa **JEUSA DA C BRAGA-ME,** inscrito sob o **CNPJ 32.010.325/0001-41**. **DO FUNDAMENTO LEGAL ,** este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispena de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** nº 004/2019, que tem como **OBJETO** contração de empresa para prestarção de serviços de engenharia especializada para execução dos serviços de carpina manual, poda de arvores, caiação, limpeza de sarjeta e meio-fio, varrição sobre calçamento, carga e descarga de entulho na diversas vias de São Braz do Piauí. **DO VALOR,** o valor do objeto deste contrato é de R$32.665,96. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** FPM/ICMS. **DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo n° 004/2019, sob o processo de Dispensa n° 001-D/2019, pelo contrato n° 004/2019.

São Braz do Piauí, 14 de Janeiro de 2019.

NILTON PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal
CPF: 341.501.533-53